



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 010/2019**

**Aprova o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação – Fapeti.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-123/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação – Fapeti, para gestão de Plano de Trabalho do Fehidro.

**Art. 2º** O presente Termo terá o período para a execução das atividades do Plano de Trabalho de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses através de assinatura de Termos Aditivos.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2019.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de fevereiro de 2019.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**